

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016

ATO CONVOCATÓRIO Nº 005 /2023.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS E OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ (MINAS GERAIS).

ATA DE REUNIÃO

Às 09h30min do dia 14 de agosto de 2023, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral interina para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros Sr. Peterson Logullo Ribeiro e Leonardo José Silva Nunes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria nº 039/2022, Lei Federal nº 8.666/93 e Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2016, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **01 (UMA)** concorrente, nominada a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	08.432.065/0001-18	14/08/2023	8:41	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a lista de presenças e realizado o credenciamento do representante presente nominada ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e a representante credenciada rubricaram os envelopes (nº 1 - Documentação de Habilitação; nº 2 - Proposta Técnica e nº 03 - Proposta de Preço), procedendo em seguida à abertura do envelope nº 1, contendo a Documentação de Habilitação da proponente, a seguir destacada. Os envelopes contendo as Proposta Técnica nº 2 e Propostas de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		1
7 – HABILITAÇÃO		SARSAN
		46 FLS.
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP E CADIM		A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO		A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS		A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR		A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE		A
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"		A
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) registro comercial, no caso de empresa individual, ou; requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou;		A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A

1/3

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	SARSAN
	46 FLS.
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

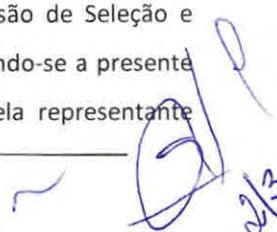
A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a avaliação da habilitação da concorrente a seguir nominada:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2023			
Nº	CONCORRENTE	CNPJ	CONCORRENTE HABILITADA
1	SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	08.432.065/0001-18	HABILITADA

Nesse contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciará a segunda fase, com a Abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Técnica:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2023			
Nº	CONCORRENTE	CNPJ	Nº FOLHAS PROPOSTA TÉCNICA
1	SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	08.432.065/0001-18	171 FLS.

A Comissão de Seleção e Julgamento informa que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas, o resultado da avaliação será divulgado nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio Pará e será agendada a abertura do envelope subsequente. O “envelope nº 03 - Propostas de Preço” permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pela representante



credenciada e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio Pará. A Sessão Pública finalizou às **11h00min.**

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2023.

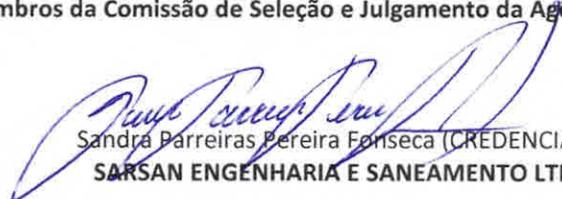

Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Peterson Logullo Ribeiro


Leonardo José Silva Nunes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Sandra Parreiras Pereira Fonseca (CREDENCIADA)
SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.